

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PAC) SOB A LUZ DAS CAPACIDADES ESTATAIS: ATIVISMO ESTATAL PARA O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NO “BRASIL PROFUNDO”

The “Luz para Todos” Program (PAC) under the light of state capabilities: state activism for investment in infrastructure in “Deep Brazil”

Daniel Porcel Bastos

Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Contato

<danielporcelbastos@gmail.com>

Palavras-chave:

Luz Para Todos; Capacidades Estatais; Eletrificação Rural; Brasil Profundo.

Keywords: “Luz para Todos”; State’s Capacities; Rural Electrification; Deep Brazil.

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o Programa Luz Para Todos (2003–2012), política pública federal, sob a luz da Ciência Política, a partir das contribuições e dos estudos das capacidades estatais para a infraestrutura. Além disso, pretende-se evidenciar – de acordo com pesquisas qualitativas do Ministério de Minas e Energia, bem como a partir de outras produções científicas sobre a eletrificação rural no Brasil – os impactos da política pública de infraestrutura em questão para as populações pertencentes ao “Brasil Profundo”: o subproletariado nacional – especialmente nas regiões Norte e Nordeste, comunidades quilombolas e indígenas e assentamentos voltados para a Agricultura Familiar. Portanto, pretende-se demonstrar, a partir deste estudo de caso, de que maneiras as capacidades estatais para infraestrutura podem ter consequências factíveis na qualidade de vida dos grupos sociais em questão.

Abstract: *This article aims to analyze the “Luz para Todos program” (2003–2012), a federal public policy, based on Political Science’s fields, from studies and contributions of state competencies for infrastructure. In addition, it is intended to evidence – according to the qualitative research of the Ministry of Mines and Energy, as well as other scientific productions on rural electrification in Brazil – the impacts of public infrastructure’s policies in question for the populations belonging to “Deep Brazil”: the national and subproletariat in the North and Northeast regions, as well as quilombola’s and indigenous communities and settlements based on Family Agriculture. Therefore, we intend to demonstrate from this case study how state infrastructure capacities can have feasible consequences on the quality of life of these specific social groups.*

INTRODUÇÃO

O setor elétrico brasileiro pode parecer, a partir de um olhar superficial, uma área de estudos restrita às engenharias e às Ciências Exatas em geral. No entanto, trata-se de objeto de estudos importante no campo das ciências humanas, especialmente no que tange à Ciência Política e às possibilidades de análises acerca da questão da eletricidade, seja sob a ótica do Estado, dos atores da sociedade civil ou das políticas públicas de infraestrutura e acesso em relação a esse bem (ou direito).

O que se pretende, neste trabalho, é justamente realizar uma análise a partir da ótica do Estado e das capacidades estatais para a infraestrutura, tendo como objeto de estudo o Programa Luz Para Todos – LPT, política pública institucionalizada pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, iniciado no ano de 2003, no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, tendo sua vigência estendida até o ano de 2022. A eletrificação rural foi e continua sendo um meio importante de desenvolvi-

mento econômico e inclusão social de milhares de brasileiros, como nos mostram os dados das pesquisas qualitativas de avaliação do LPT. Segundo estudo feito pelo Ministério de Minas e Energia – MME, em 2013, o elevado índice de satisfação com o Programa (97,2%) reflete as mudanças positivas na vida dos beneficiados: a qualidade de vida melhorou para 92,9% dos entrevistados. Agora, 69,7% têm acesso a computadores e celulares e 56,3% declararam ter mais segurança.

Para tanto, utilizarei do arcabouço teórico que nos oferece a Ciência Política, especialmente a área das capacidades estatais, a partir da tese de Michael Mann em *“The Autonomous Power of the State”* (1984), na qual se menciona o poder infraestrutural como determinante meio de poder autônomo do Estado para garantir sua existência e seu monopólio sobre seu território, em complementariedade (a seu igualmente autônomo) poder despótico. Veremos, assim, como o território constitui-se como a essência do Estado, consoante Mann (1984). Já o cientista político brasileiro André Singer, por-

ta-voz oficial do primeiro governo Lula (2003–2007), nos traz importantes contribuições para compreender melhor o lulismo¹ e a inclusão do subproletariado no Brasil por meio das políticas públicas de distribuição de renda e inclusão social, tais como o LPT. Nesse sentido, o conceito de ativismo estatal utilizado pelo autor é de fundamental importância para compreender a dinâmica e protagonismo do Estado brasileiro nos investimentos em infraestrutura por meio do programa em questão.

Por fim, deve-se esclarecer a opção por utilizar-se do termo Brasil profundo no título deste *paper*. Retirado da literatura brasileira, especificamente da obra de Euclides da Cunha, “Os Sertões”, acredito que este termo possa expressar de maneira lúdica o Brasil (dos muitos que existem no vasto território nacional) para qual o programa Luz Para Todos voltou-se, como se demonstrará adiante: às regiões Norte e Nordeste, detentoras dos menores índices socioeconômicos e das menores taxas de eletrificação rural por municípios. O Brasil profundo é, portanto, uma analogia ao Brasil historicamente esquecido ou invisibilizado pelo Estado e por suas políticas públicas, no qual reside grande parcela do subproletariado nacional, consoante a conceituação de Singer (2015).

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, chefiado então por Dilma Rousseff, no momento de formulação do programa, o LPT tem como objetivo “promover o acesso de famílias residentes em áreas rurais à energia elétrica, de forma gratuita, acabando com a exclusão elétrica no país, através de extensões de rede, implantação de sistemas isolados e realização de ligações domiciliares” (PAC, 2015). Representa, portanto, um ponto de inflexão no cotidiano destas regiões e das populações que ali residem, como nos mostra o importante estudo realizado por Ribeiro, Teixeira e Soares (2017), ao analisar os impactos do programa em questão nos índices socioeconômicos dos beneficiários do programa, centrando em três eixos de avaliação e comparação, a partir do método de estimativa de diferenças em diferenças: educação, renda e empreendedorismo. Dessa maneira, pretende-se estabelecer a relação entre as capacidades estatais para a infraestrutura, o programa Luz para Todos e os impactos sob a população deste Brasil profundo. É importante esclarecer que este *paper* não pretende realizar uma avaliação de política pública *strictu sensu*, senão demonstrar a importância do ativismo

estatal, a partir de seu poderio autônomo de infraestrutura, para transformar a realidade de milhares de pessoas. Segundo o MME (2016), são 15 milhões de beneficiários do LPT, desde 2003, por meio do acesso à eletricidade, um dos direitos mais básicos da vida moderna em sociedade.

É importante ressaltar, por fim, que este trabalho pretende servir de base para estudos posteriores e mais aprofundados nesta temática, utilizando-se, por exemplo, de métodos de trabalho de campo para avaliar com mais precisão as reverberações do LPT no Brasil profundo a partir do poder infraestrutural do Estado.

CAPACIDADES ESTATAIS PARA INFRAESTRUTURA: ATIVISMO ESTATAL E PODER AUTÔNOMO DO ESTADO

Como dito anteriormente, utilizarei de alguns conceitos da Sociologia e da Ciência Política para estruturar um arcabouço teórico a partir da ótica do Estado, das capacidades estatais, especialmente no que diz respeito à seu poder infraestrutural, e por conseguinte, contextualizar este arcabouço teórico em um contexto histórico e político específico: o Brasil entrante no século XXI, em processo de recente germinação da democracia como sistema político legitimado pela Constituição de 1988, indicando a retomada do protagonismo estatal na vida econômica e social do país, desta vez pela via do Estado democrático de Direito.

Por capacidades estatais compreende-se a vasta possibilidade de atuação do Estado por meio de arranjos institucionais que o dotam de capacidades de atingir seus objetivos, através de seus mecanismos, sua interlocução com os atores sociais e especialmente, por meio de políticas públicas. Estas capacidades, naturalmente, adquirem dinâmica própria de acordo com o sistema político vigente no Estado-nação em questão.

Consoante Gomide e Pires (2014, p. 20),

“No contexto democrático, entende-se que tal capacidade pode ser entendida a partir de dois componentes: o técnico-administrativo e o político. O primeiro, deriva do conceito weberiano de burocracia, contemplando as competências dos agentes do Estado para levar a efeito suas políticas, produzindo ações coor-

¹ Para Singer, o lulismo pode ser compreendido como um fenômeno político nacional, em torno do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva e da sua chegada à presidência em 2002, embora transcenda a própria figura do ex-presidente e seu partido. Caracterizado como a tentativa de conciliação entre grupos sociais supostamente antagônicos, representa também um marco referencial para a esquerda brasileira, seus paradigmas e ideais que passaram a vigorar a partir de então. Para um estudo aprofundado sobre este fenômeno, ver Singer (2009).

denadas e orientadas para a produção de resultados. O segundo, associado à dimensão política, refere-se às habilidades da burocracia do Executivo em expandir os canais de interlocução, negociação com os diversos atores sociais, processando conflitos e prevenindo a captura por interesses específicos”.

A partir do estudo das capacidades estatais, é importante trazer à tona o trabalho científico realizado pelo sociólogo estadunidense Michael Mann (1984), em sua obra *The Autonomous Power of the State*. A concepção acerca do poder autônomo do Estado concebida por Mann certamente transcende as concepções clássicas sobre o poder do Estado nas sociedades, sejam as visões liberais quanto as marxistas (as quais, segundo ele, são, a sua própria maneira, reducionistas, por conceber o Estado dentro das estruturas já existentes da sociedade civil). Também se difere da visão tradicional militarista do Estado que o concebe como uma força física de coerção. Estas visões são classificadas por Mann como reducionistas, embora tenham seus méritos científicos, quando usadas como ferramentas para analisar os Estados-nações atuais, majoritariamente democracias liberais capitalistas.

Nesse sentido, para Mann, a fonte do poder autônomo do Estado reside na visão de que ele é “meramente e essencialmente uma arena, um espaço” em disputa (MANN, 1984, p. 112)², podendo manifestar-se em duas dimensões autônomas. Segundo o autor, tanto como poder despótico quanto como poder infra-estrutural. Neste *paper*, nos é oportuno voltar nossa atenção ao que tange o poder infra-estrutural do Estado, definido como “a capacidade dos Estados de penetrar a sociedade civil em sua realidade, implementando logicamente decisões políticas em seu território” (MANN, 1984, p. 113)³. Este poder é bastante desenvolvido nas sociedades industriais capitalistas atuais.

As atividades administradas pelo Estado são, segundo o autor, necessárias para a sociedade como um todo, e/ou para grupos específicos que possam se beneficiar da própria estrutura na qual o Estado repousa. Dentre as diversas funções do Estado elencadas por Mann, cabe ressaltar a manutenção das infraestruturas de comunicações e a redistribuição econômica, ambas relacionadas ao território no qual o Estado exerce sua existência e

detém a posição de centro promotor e provedor desses elementos citados.

Tais tarefas destinadas ao Estado, atravessado pela sociedade civil, encontram sua materialidade por meio de políticas públicas, dentre as diversas ferramentas institucionais das quais o Estado detém poderio. Por exemplo, o caso do Programa Luz para Todos, do governo federal, iniciado no governo Lula e em vigência até o ano de 2022 é um claro esforço estatal, a partir de seu poderio ao longo de sua extensão territorial, de garantir a eletrificação rural em regiões que careciam de luz elétrica, e portanto, de meios de comunicação modernos, como sinal de televisão e de internet, fundamentais nos tempos atuais de inclusão social e econômica. Vale ressaltar que a televisão de rede aberta é hoje o meio de comunicação e informação predominante entre os brasileiros e brasileiras, de acordo com a Pesquisa Brasileira de Mídia (2016).

A centralidade territorial do Estado é um de seus fatores mais importantes para diferenciá-lo de outras instituições de poder da sociedade civil e, portanto, garantir sua singularidade. Segundo Mann (1984), o Estado não pode ser considerado meramente um instrumento das classes sociais, devido à centralidade que este exerce sobre um território (dentro de suas fronteiras). É importante apontar, ainda, que o poder infraestrutural na sociedade não parte apenas do Estado (de maneira autônoma), mas também habita uma disputa dos esforços da sociedade civil (por exemplo, a burguesia e o empresariado) de garantir seus interesses por meio da expansão da infraestrutura no território. Sua caracterização sobre a essência do Estado nos é oportuna para compreender com clareza a inegável importância do território:

“O Estado não é meramente um espaço de disputa da luta de classes, um instrumento de domínio de classe, um fator de coesão social, a expressão de valores tidos como universais, o centro dos processos de alocação ou a institucionalização da força militar (como caracterizado nas diversas teorias reducionistas); ele caracteriza-se a partir de uma organização socio-espacial diferente” (MANN, 1984, p. 125)⁴.

Da mesma maneira, a contribuição de André Singer (2015), cientista político brasileiro, jornalista e porta-voz da Presidência da República

2 Tradução do autor para “merely and essentially an arena, a place”.

3 Tradução do autor para “the capacity of the state actually to penetrate civil society, and to implement logistically political decisions throughout the realm”.

4 Tradução do autor para “The State is not merely a locus of class struggle, an instrument of class rule, the factor of social cohesion, the expression of core values, the centre of social allocation processes, the institutionalization of

durante o primeiro governo Lula (2003–2007) acerca das coalizões de classes sociais no período lulista e nos governos de Dilma Rousseff nos será de grande ajuda para compreender melhor o papel do Estado brasileiro como promotor de desenvolvimento econômico e social, nas fases que atravessaram os treze anos de governos dos Partido dos Trabalhadores (PT) na presidência.

O conceito de ativismo estatal utilizado por Singer (2015) tem fundamental importância neste trabalho, adquirindo caráter de complementariedade ao conceito de poder infraestrutural do Estado concebido por Mann, trazendo o debate para uma perspectiva nacional. Trata-se, pois, da capacidade do Estado de intervir na economia quando lhe parecer oportuno ou necessário para garantir a execução de seu programa político, seja por meio do estabelecimento de pactos e coalizões de classes, de políticas de distribuição de renda e de infraestrutura ou da intervenção direta nos indicadores econômicos e financeiros. Consoante Singer, o ativismo estatal é marca forte do primeiro governo Dilma, com a ascensão de Guido Mantega ao Ministério da Fazenda em 2006. Segundo Singer (2015, p.50), “o Estado despertara da letargia e buscava meios para alavancar o crescimento em 2007, com o lançamento do PAC”.

A importância do Estado, novamente, é reforçada como mecanismo de desenvolvimento econômico e inclusão social, via industrialização:

“Um Estado capaz de comandar a atividade econômica é de alto interesse para a fração organizada da classe trabalhadora, assim como para as camadas populares em geral e também, em um primeiro momento, para a burguesia industrial. A intervenção do Estado abre avenida para a industrialização, o pleno emprego, o aumento dos salários e a inclusão do subproletariado” (SINGER, 2015, p. 70).

Feita essa breve contextualização, cabe caracterizar o setor elétrico nacional como estratégico tanto para o desenvolvimento econômico e social induzido pelo Estado quanto para a inclusão de camadas populares na dinâmica da sociedade industrial brasileira por meio da adoção de políticas públicas. A caracterização de uma classe social denominada de subproletariado, detentora de um salário mensal não maior do que dois salários mínimos, segundo o

autor em questão, conformou a base social afetada pelos programas de distribuição de renda do lulismo por meio de políticas públicas. Dentre elas, está o programa Luz Para Todos, parte de uma iniciativa maior de infraestrutura denominada Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que serão discutidos com mais profundidade adiante.

A pavimentação do ensaio desenvolvimentista do primeiro governo Dilma, como denominado por Singer, é resultado, portanto, do ativismo estatal em torno de questões emblemáticas da economia na sociedade civil. Um exemplo emblemático do ativismo estatal no setor elétrico brasileiro nesse período é a redução do preço da energia elétrica, materializada pela MP 579/2013, um apontamento concreto de tomada de lado dentro do vasto campo dos atores envolvidos: o governo enfrentaria os interesses das multinacionais estrangeiras do financeirizado setor elétrico para garantir o acesso mais barato à energia elétrica à população em geral, ato significativo para a parcela mais pobre da sociedade brasileira.

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS E A ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ‘BRASIL PROFUNDO’

Chegamos ao ponto central deste *paper*, no qual podemos aplicar o arcabouço teórico des-trinchado anteriormente à luz do LPT, programa social ainda em vigor no país. O contexto de criação do programa em questão, no ano de 2003, localiza-se no primeiro governo Lula, eleito em 2002. Sob o lema do desenvolvimento nacional com inclusão social, arquitetado a partir de uma aliança com a burguesia nacional, simbolizada pelo documento “Carta aos brasileiros”, a chegada do PT ao governo inaugura uma série de programas sociais destinados à redução da desigualdade social, via distribuição de renda e inclusão via consumo, tais como o “Programa Bolsa Família”, o “Fome Zero” e o “Luz para Todos”, criados no ano de 2003. É importante ressaltar a sintonia destes objetivos com as metas de redução da extrema pobreza estabelecidas pela Organização das Nações Unidas- ONU.

O cenário internacional, por sua vez, mostra uma perda de legitimidade da ideologia neoliberal simbolizada pelo Consenso de Washington e seu manual de reestruturação econômica

military force (as in the various reductionist theories); it is a different socio-spatial organization”.

dos países do Terceiro Mundo, especialmente as políticas para a América Latina, somando-se a crise da dívida externa que atravessou grande partes dos países da região. Frente a esse cenário, é notória a intensificação dos debates e das indagações, dentro e fora da academia, sobre qual seria o papel do Estado brasileiro frente a seu território e sua população e, principalmente: de que maneira o Estado e suas políticas podem impulsionar ou direcionar o desenvolvimento econômico e social, neste novo período histórico brasileiro.

O LPT, portanto, é criado com o objetivo central de realizar obras de eletrificação no territorial rural, zona mais pobre do território nacional, com a finalidade de atenuar as condições de pobreza, tendo em consideração os dados revelados pelo Censo Demográfico de 2000, alegando a carência de energia elétrica a 10 milhões de brasileiros, concentrados principalmente nas regiões Nordeste e Norte do país. Vale ressaltar que este programa foi precedido pelo “Luz no Campo”, criado em 1999, durante a presidência de Fernando Henrique Cardoso. No entanto, a singularidade do LPT representa um ponto de inflexão, em termos de política pública, devido a seu caráter universal e gratuito, consoante Ribeiro, Teixeira e Soares (2017, p. 326):

“[...] o LPT representou uma quebra de paradigma, ao ser o primeiro programa que ofereceu a possibilidade de atendimento sem custo ao solicitante, levando o ponto de entrega até a propriedade, um grande avanço nas políticas públicas de eletrificação, em especial eletrificação rural. Ao lançar o programa, o governo tinha por objetivo que a energia fosse um vetor de desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais, contribuindo para a redução da pobreza, por meio do aumento da renda familiar. Esperava-se que a chegada da energia elétrica facilitasse a integração dos programas sociais do governo federal, o acesso a serviços de saúde e de educação, o abastecimento de água e o acesso ao saneamento”.

A organização institucional do LPT estrutura a coordenação do programa a cargo do MME, a operacionalização, feita pela Eletrobrás, a regulação e fiscalização das metas estipuladas, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a execução das obras de infraestrutura, vin-

culadas às concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural. Segundo o MME (2009), o programa tinha como meta inicial atingir 2,5 milhões de famílias brasileiras residentes em áreas rurais, totalizando aproximadamente 10 milhões de brasileiras e brasileiros – correspondente à totalidade da população excluídas do direito a eletricidade. Este ambicioso programa ultrapassou sua meta inicial no ano de 2009. No entanto, o Censo de 2010 demonstrava ainda uma quantia considerável de domicílios sem acesso à energia elétrica, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Nesse sentido, instaura-se nova fase do programa em 2011, e novamente em 2015, atingindo um total de 3,2 milhões de famílias beneficiárias do programa, totalizando aproximadamente 15,6 milhões de cidadãos.

O atendimento prioritário do programa, como consta no Manual de Operacionalização formulado pelo MME, é voltado para municípios com Índice de Atendimento Domiciliar (de energia elétrica) inferiores a 85%, nos quais localizam-se a parcela mais pobre da população brasileira, o subproletariado nacional; escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento de água; populações consideradas marginalizadas, minorias raciais ou comunidades especiais, tais como terras indígenas, assentamentos rurais, comunidades quilombolas, atingidos por barragens de hidrelétricas, entre outros.

O estudo realizado por Ribeiro, Teixeira e Soares (2017) nos demonstra, por meio do método de estimador de diferenças em diferenças, a partir de análises comparativas do Censo Demográfico de 2000 e 2010, período no qual o LPT foi implementado, de que maneira o programa afetou os índices socioeconômicos das populações beneficiárias. O grupo analisado foram as populações dos municípios com menos de 85% de cobertura domiciliar elétrica, observando três questões centrais (variáveis de avaliação): indicadores de renda, acesso e nível de educação e empreendedorismo da população, apontando para os efeitos positivos do programa em todas as variáveis, especialmente no que diz respeito ao rendimento médio dos trabalhadores, a escolaridade média da população com 25 anos ou mais de idade e a taxa de alfabetização da população, embora cada região analisada (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) tenham resultados díspares.

“Por exemplo, a média entre os municípios da escolaridade média das pessoas

com 25 anos ou mais aumentou 50,00%, passando de aproximadamente quatro para seis anos. A média entre os municípios da taxa de alfabetização também teve considerável elevação, passando de 79,10% para 84,04% (quase 5 p.p.). Para a média entre os municípios da proporção de alfabetizados com 50 anos, o aumento foi ainda maior: cerca de 9 p.p. (de 57,58% para 66,41%). (...) Entre 2000 e 2010, para o total dos trabalhadores com 18 anos ou mais de idade, houve um aumento de 14,72% (de R\$ 678,04 para R\$ 777,88). Entre os mais jovens, trabalhadores de 18 a 29 anos de idade, o aumento da média entre os municípios foi ainda mais expressivo: 33,58% (de R\$ 463,52 para R\$ 618,74). No entanto, no que tange às variáveis ligadas ao empreendedorismo, houve redução na média entre os municípios tanto na proporção de trabalhadores conta-própria quanto na proporção de empregadores entre 2000 e 2010". (RIBEIRO, TEIXEIRA E SOARES, 2017, p. 332).

Dessa maneira, a hipótese que se pretende comprovar acerca da relação positiva entre investimento e infraestrutura, redução da pobreza e desenvolvimento social parece mostrar-se verdadeira, quando analisado os efeitos do LPT nas regiões mais pobres do país. Não obstante, encontra-se na literatura acadêmica conclusões similares acerca dos efeitos positivos do investimento em infraestrutura nos índices socioeconômicos das populações beneficiárias, como apontam Bertella e Teixeira (2013, p. 41), ao concluir que "o Programa LPT cumpre, pelo menos parcialmente, sua meta social de auxiliar na redução das disparidades estaduais brasileiras", após um conjunto de análises realizadas comparando os investimentos do Programa entre os estados da federação. Cabe comentar que as disparidades de acesso à energia elétrica também se localizam dentro dos estados, onde a exclusão elétrica se concentra nas zonas rurais, como atestam Danni *et al* (2004, p. 36):

"Em todos os Estados, a exclusão elétrica é mais grave na zona rural. Assim, o fenômeno aparece atenuado naquela região. É importante observar como a diferença entre a exclusão na zona rural e urbana é mais acentuada nas regiões Nordeste e Centro-Oeste que nas regiões Sul e Sudeste. Este é um sinal cla-

ro da concentração de pobreza no meio rural nas regiões NE e CO".

Os efeitos positivos do programa também reverberam diretamente na qualidade de vida dos beneficiados, como demonstra a pesquisa "Impactos do Programa Luz para Todos", encomendada pelo MME no ano de 2013. O atendimento prioritário à parcela mais pobre da população, o subproletariado, mostra-se verdadeiro ao demonstrar que 89,6% dos beneficiários não ultrapassam renda mensal de até 2 salários mínimos. O levantamento demonstra que aproximadamente 93% dos entrevistados relatam aumento na qualidade de vida e melhoria nas condições da casa, justificado pela aquisição de eletrodomésticos, como geladeira, televisão e celular. Da mesma forma, considera-se importante mencionar o recorte de gênero feito na pesquisa, demonstrando como o LPT pode ter concedido às mulheres beneficiárias mais independência e autonomia. A maior sensação de segurança na comunidade, relatado por 56,3% dos entrevistados acompanhou a entrada de 245 mil mulheres no mercado de trabalho, e cerca de 309 mil começaram a estudar ou retomaram os estudos após o LPT.

Por fim, cabe justificar a utilização do termo 'Brasil profundo' para referir-se aos territórios nos quais o programa Luz para Todos deu prioridade das obras de infraestrutura. Como mencionado anteriormente, este termo é retirado da literatura brasileira e aplicado, com fins lúdicos a este presente trabalho. Partindo-se do entendimento da histórica desigualdade dos níveis socioeconômicos e acesso à infraestrutura entre as regiões brasileiras, o Brasil profundo refere-se justamente à parte do território nacional historicamente invisibilizada ou esquecida pelo poder estatal, tanto por não serem os principais centros econômicos e industriais do país quanto por abrigarem populações tradicionais, classificadas pelo governo federal como "vulneráveis", que não seguem a mesma lógica de modo de vida conforme propõe o capitalismo globalizado, tais como comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos da Reforma Agrária.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a garantia do direito à eletricidade, por meio do ativismo estatal ou do poder autônomo infraestrutural do Estado representa um marco na vida dessas populações e vai na contramão da lógica do capital, caso o acesso à energia elétrica dependesse de empresas privadas. Tal fato

reforça, portanto, a necessidade e a importância da presença estatal em toda sua extensão territorial por meio do acesso à infraestrutura como um (dos diversos) métodos para reduzir a desigualdade social e promover a inclusão dessas populações, garantindo-lhes autonomia e possibilitando melhores condições de vida e trabalho.

Alguns exemplos merecem ser mencionados acerca das melhorias nas condições de vida das populações vulneráveis depois da chegada da energia elétrica, de forma a desnaturalizar a ideia de que a energia elétrica sempre foi acessível e amplamente ofertada. Segundo dados do MME (2016), aproximadamente 35 mil famílias indígenas (cerca de 180 mil cidadãos) passaram a ter energia elétrica em suas aldeias, possibilitando o armazenamento de vacinas e soros contra animais venenosos nas geladeiras dos postos de saúde, a utilização de equipamentos de irrigação para a produção de mandioca, dentre as diversas melhorias em termos de qualidade de vida. Segundo o Instituto Lula, por meio da plataforma Brasil da Mudança (2017), um convênio do MME com a Funai permitiu que

“nas escolas das aldeias Terena, Guarani Kaiowá e Kaingang, os beneficiários recebiam instruções sobre como utilizar a energia elétrica de forma racional e segura, em cartilhas publicadas em português e nas línguas nativas de cada um desses povos.”

Para as populações ribeirinhas, tradicionalmente pescadoras, a chegada da energia elétrica representa a possibilidade de armazenar peixes frescos em suas geladeiras. Os efeitos do LPT na vida das comunidades quilombolas carentes de energia elétrica também são notáveis, tais como a possibilidade de celebrar em praça pública sua cultura popular ancestral, iluminados por postes de energia, bem como as novas possibilidades para o comércio local. Segundo o MME (2016), 29 mil famílias quilombolas (cerca de 150 mil) pessoas adquiriram o direito à energia elétrica em suas comunidades. Quanto às famílias residentes nos assentamentos da Reforma Agrária, das quais mais de 1 milhão de cidadãos (cerca de 228 mil famílias) passaram a ser beneficiários do LPT, pode-se afirmar que a energia elétrica aumentou a pro-

dutividade e a renda da agricultura familiar, junto com a qualidade de vida destas populações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho pretendeu elucidar melhor a relação entre os conceitos de ativismo estatal, poder autônomo do Estado e as mudanças percebidas no 'Brasil profundo' por meio do Programa Luz para Todos, garantindo o acesso à eletricidade como direito de todas e todos. Como dito anteriormente, não se pretendeu aqui realizar uma análise desta política pública *strictu sensu*, tampouco exaltar os logros do PT em capitanear este ambicioso projeto. Trata-se de uma análise sóbria, a partir da lente do Estado, acerca da importância do ativismo estatal, especialmente a partir de suas capacidades estatais para a infraestrutura de fazer-se presente na vida das populações de forma territorializada, possibilitando a redução da pobreza e a inclusão social por meio de políticas públicas setoriais. A integração energética de cerca de 15 milhões de pessoas antes excluídas desse direito certamente representou um ponto de inflexão na vida de tantas famílias nas mais diversas comunidades do país. Não por acaso, o Programa foi prorrogado pelo governo federal por mais algumas vezes desde sua criação, estendendo sua atuação e objetivos até 2022.

Em sintonia com Singer (2015) e Mann (1984), entende-se que em uma democracia, o Estado deve ser protagonista do desenvolvimento com função social, em constante diálogo com a sociedade civil, dos empresários aos movimentos sociais, articulando seus interesses próprios através de seu poder autônomo (que devem servir à maioria da população). Espera-se, finalmente, que este trabalho possa contribuir, ao mesmo tempo, como incentivo e ferramenta para novas pesquisas acerca da temática, comprometidas em compreender e analisar as diversas matizes e particularidades do Brasil profundo. Assim, acredita-se poder conformar, junto aos trabalhos acadêmicos aqui citados, como arcabouço teórico-acadêmico que possa ser de utilidade, posteriormente, à formulação de políticas públicas e programas sociais voltados para a redução da desigualdade sociais e das disparidades estaduais brasileiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CENSO DEMOGRÁFICO 2010 (2011). Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio

de Janeiro: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/resultados_do_universo.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (2009). Pesquisa Quantitativa Domiciliar de Avaliação da Satisfação e de Impacto do Programa Luz para Todos. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/3042878/Pesquisa+2013/c14eec59-80b6-4276-802f-56736b3e03df?version=1.1>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (2013). Impactos do Programa Luz para Todos. Disponível em: <https://www.mme.gov.br/luzparatodos/downloads/pesquisa_de_satisfacao_2013.pdf.%3e%20Acesso%20em%2020/01/2019>. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA (2015). Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/luz-para-todos>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (2016). Disponível em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/pagina-inicial/outras-noticias/-/asset_publisher/32hLrOzMKwWb/content/luz-para-todos-completa-12-anos-com-15-6-milhoes-de-brasileiros-beneficiados>. Acesso em: 19 jan. 2019.

BRASIL. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (2016). Pesquisa Brasileira de Mídia. Brasília: IBOPE inteligência. Disponível em: <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2016.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2019.

BRASIL. BRASIL DA MUDANÇA (2017). Disponível em: <<http://www.brasildamudanca.com.br/luz-para-todos/aldeias-indigenas>>. Acesso em: 24 nov. 2019.

CUNHA, Euclides da. (1984). Os Sertões. São Paulo, Três.

DANNI, Luciano dos Santos; FARIAS, Regina Cláudia; SOUZA, Paulo Cesar; LOUZADA, Ricardo Tavares; BAPTISTA, Pedro Antônio; BERNARDES, Sandro Henrique. (2004), "A exclusão no acesso aos serviços de energia elétrica no Brasil". *Revista Tribunal de Contas da União*, Dados, 99, 01:32-41.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. (2014), "Capacidades estatais: a abordagem dos arranjos institucionais para análise de políticas públicas", in A.A Gomide & R.R Pires (Orgs.), *Capacidades Estatais e democracia. Arranjos Institucionais de Políticas Públicas*, Brasília, IPEA.

MANN, Michael. (1984), "The autonomous power of the state: Its origins, mechanisms and results". *European Journal of Sociology*, 25, 185-213.

RIBEIRO, Felipe Garcia; TEIXEIRA, Gilbran da Silva; SOARES, Silvana Guimarães. Investimentos em Infraestrutura e Desenvolvimento Socioeconômico: o caso do Programa Luz para Todos. *PPP: Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, v. 49, n. 2, p.321-356, jul. 2017. Semestral. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/ppp/180110_ppp_49.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2019.

SINGER, André. (2009), "Raízes sociais e ideológicas do lulismo". *Novos estud.* - CEBRAP, São Paulo, 85: 83-102. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 out. 2019.

SINGER, André. (2015), "Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014)". *Novos estud.* CEBRAP, São Paulo, 102:39-67. Disponível em: <http://www.scielo.br/cielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002015000200039&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 04 out. 2019.

TEIXEIRA, Rudolph Fabiano Alves Pedrosa; BERTELLA, Mario Augusto. (2013), "A importância do programa Luz para Todos na redução das disparidades regionais brasileiras". *Revista Brasileira de Energia*, Dados, 19, 2:39-68.

Recebido em 30 de abril de 2019

Aprovado em 25 de novembro de 2019